

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2930, de 25 de março de 2014.

Concede Progressão Funcional a servidor que menciona.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar n. 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4%(quatro por cento) sobre o salário base a servidora **Marli Ferreira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais II, passando do nível 01-A para 01-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 25 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin Secretário de Administração e Finanças

E-mail: <u>administracao@ervalvelho.sc.gov.br</u>
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina